



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.072 - 18 de março de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 095, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO, matrícula 4280.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 129, de 08 de março de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **10/03/2020**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 096, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4286.1	VANESSA APARECIDA MASSAN	Professor Docente (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 129/2017 – 08/03/2017	13/03/2020
4287.1	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	Professor Docente (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 129/2017 – 08/03/2017	13/03/2020
4290.1	INGRID BATISTA DA SILVA	Professor Docente (atuar no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	DEC. 129/2017 – 08/03/2017	15/03/2020
4292.1	MARCELLA BORDINI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês)	DEC. 129/2017 – 08/03/2017	16/03/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 097, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA, matrícula 4151.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 243, de 12 de julho de 2016. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **15/03/2020**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 101, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora ELITA TIBURCIO ARRUDA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 027, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 191, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA, matrícula 4151.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, a partir de 15 de março de 2020, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 196, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 964 de 27 de dezembro de 2019, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2019, a qual designou a servidora **LUCIA BARAN SHIMIZU**, matrícula **2692.1**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2020.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 018/20 – SMTTEES	2104.1	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	Secr. Mun. do Trabalho, emprego e Economia Solidária – Agência do Trabalhador	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Administração	01/03/20
C.I. nº. 025/20 – SMTTEES	2598.1	MARIA ALICE GARDINI	Secr. Mun. do Trabalho, emprego e Economia Solidária – Barracão Industrial	Secr. Mun. de Administração – Almoxarifado	16/03/20
C.I. nº. 069/20 – SMAS	2651.1	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	16/02/20
C.I. nº. 069/20 – SMAS	2969.1	MARIA APARECIDA DA SILVA	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	02/03/20
C.I. nº. 069/20 – SMAS	2969.1	MARIA APARECIDA DA SILVA	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Convivência dos Idosos - CCI	16/03/20
C.I. nº. 069/20 – SMAS	3084.1	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Convivência dos Idosos - CCI	02/03/20
C.I. nº. 069/20 – SMAS	3084.1	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Convivência dos Idosos - CCI	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS	16/03/20

Portaria Nº. 190/2020

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 104/20 – SMSPOV	3583.1	MAURILIO JOSE FERREIRA	Secr. Mun. de Serv. Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Administração	11/03/20
C.I. nº. 169/20 – SMS	3920.1	JOSE LUIZ DA SILVA	Secr. Mun. de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – Sede	10/03/20

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 196, 197 inciso IV, e artigo 218 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MAURILIO JOSE FERREIRA, matrícula 3583.1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 25% (vinte e cinco) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional Noturno**, retroativo ao dia 11 de março de 2020, por estar desempenhando a função de Segurança.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 199, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiaporá, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 087/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 12 de fevereiro de 2020, a **Gratificação por Exercício de Encargos de Equipe de Apoio a Serviços Gerais**, Símbolo GD IV, atribuída para o servidor VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 2006.1, por meio da Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 12 de fevereiro de 2020 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional e Equipe de Apoio a Serviços Gerais**.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL:

Matr.	Nome	Símbolo
1138.1	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	GD III
1975.1	VALDEMAR DIAS	GD III
2006.1	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	GD III
2641.1	JAIR FAGUNDES DOS REIAS	GD III

EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS:

Matr.	Nome	Símbolo
1966.1	PAULO DE LIMA SBIZERA	GD IV
1975.1	VALDEMAR DIAS	GD IV

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 940, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2018/2019	15/01/2020	13/02/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2018/2019	15/01/2020	10/02/2020
			08/07/2020	10/07/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Licitação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com relação ao Termo de Homologação de Licitação do Processo Administrativo nº 009/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PMI, referente à alienação de bens imóveis para incentivo à instalação de indústrias, emitido em 13/03/2020, RETIFICO e torno público: ONDE SE LÊ: PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, vencedora do item 01 do lote 05, no valor total de R\$ 129.000,00. **LEIA-SE: FFJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, vencedora do item 01 do lote 05, no valor total de R\$ 129.000,00. Ibiaporá, 17 de março de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporá, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 032/2020 – Processo de Dispensa nº 006/2020 que diz respeito à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "IBIPORÁ NA LINHA DO FUTURO" NOS BAIRROS., com fundamento no Parecer Jurídico 045/2020 - PGM de 12/03/2020 e nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente locação do imóvel da proprietária locadora: ELISANGELA APARECIDA CASAGRANDE – CPF 024.621.529-11. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Publique-se. Ibiaporá, 17 de março de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 06/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço na preparação de refeições acondicionadas em embalagens individuais (Marmitex) destinadas aos servidores da Autarquia.

EMPRESAS VENCEDORAS: NEIDE SANTINE BRUNELLI – CNPJ - 31.736.916/0001-38.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Próprios.



PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até **02 (duas) horas** contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

NEIDE SANTINE BRUNELLI								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Preparação e fornecimento de refeição de 700g em embalagem individual Preparação e fornecimento de refeição em embalagem térmica individual composta de arroz, feijão, 02 tipos de carne, refogado, acompanhamento (macarrão, panqueca, farofa, etc.) e salada. Quantidade: - Arroz: 190 g; - Feijão: 100 g; - Carne: 170 g; - Refogado: 80g; - Acompanhamento: 100 g; - Salada: 60g ----- Totalizando: 700 g.	BOM BIFE		UN	500,00	10,50	5.250,00
TOTAL								5.250,00

Ibiporã, 18 de Março de 2020.
ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor Presidente Interino
(Decreto nº 74 de 03/03/2020)

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2019

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CRISTIANO BRÁS SEVERIANO PRISON – ME – CNPJ: 05.406.785/0001-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 4,30 %.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021.

Valor Reajustado: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 28.547,64 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 13 de Março de 2020.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor Presidente Interino
(Decreto nº 74 de 03/03/2020)

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA – CNPJ: 76.222.165/0001-70

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 4,30 %.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021.

Valor Reajustado: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 13 de Março de 2020.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor Presidente Interino
(Decreto nº 74 de 03/03/2020)

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2019

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ZUCOLOTO & CIA LTDA ME – CNPJ: 04.388.863/0001-39

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 4,30 %.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021.

Valor Reajustado: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 130.680,00 (Cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 13 de Março de 2020.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor Presidente Interino
(Decreto nº 74 de 03/03/2020)

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: SAWADA, FERNANDES E MORAIS LTDA – ME – CNPJ: 19.193.907/0001-42

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 4,30 %.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021.

Valor Reajustado: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 13 de Março de 2020.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor Presidente Interino
(Decreto nº 74 de 03/03/2020)



EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: FARMÁCIA CENTRAL DE IBIPORÃ LTDA - EPP – CNPJ: 77.369.338/0001-40
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 4,30 %.
 Prazo de vigência: De 15 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021.
 Valor Reajustado: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por fatura recebida.
 Valor Total: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
 Recursos: Próprios.
 Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.
 Data da assinatura: 13 de Março de 2020.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
 Diretor Presidente Interino
 (Decreto nº 74 de 03/03/2020)

EXTRATO DE DISPENSA nº 06/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – C.N.P.J.: 08.688.131/0001-15
 Processo: Processo Adm nº 94/2020 - Dispensa nº 06/2020.
 Objeto: Aquisição de calçados de segurança e luvas para procedimentos a serem utilizados pelos servidores do setor operacional.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
 Valor Total: R\$ 3.345,50 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
 Recursos: Próprios
 Prazo de entrega: Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho.
 Prazo de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Calçado ocupacional, tipo botina, confeccionada 100% em vaqueta curtida ao cromo, fechamento em elástico laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, sem biqueira de aço, porém com biqueira em composite, solado de poliuretano injetado direto no cabedal. Marcação do CA na lateral ou etiqueta parte interna	38	PAR	R\$ 64,50	R\$ 2.451,00
2	Sapato de segurança de amarrar, tipo calçado baixo (tênis), para atividade de rotina, sem biqueira de aço. Confeccionada 100% em couro vaquetas hidrofugada, fechamento em cadarço, palmilha de montagem montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal, estampa relâx de primeira qualidade. Marcação do CA no cabedal	1	PAR	R\$ 57,50	R\$ 57,50
3	Luva para procedimento não cirúrgico. Levemente talcada, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Pó bioabsorvível atóxico. Ambidestra. COR: Branca. Tamanho: G. Com registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	20	CX	R\$ 27,90	R\$ 837,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.345,50

Ibiporã, 18 de Março de 2020.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
 Diretor Presidente Interino
 (Decreto nº 74 de 03/03/2020)

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ABERTURAS DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – SAMAE IBIPORÃ

Diante da atual situação, em face aos esforços para a deter a propagação do coronavírus, com base no Decreto Estadual nº 423/2020, Decreto Municipal nº 100/2020, Nota Técnica nº 01/2020 e com o intuito de evitar o deslocamento de grande distância, a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE, por meio de sua Presidente, torna público a SUSPENSÃO da sessão para abertura das Propostas da Tomada de Preços nº 03/2019, prevista para ocorrer no dia 19 de março de 2020 às 09:00 hrs no setor de Licitações do Samae de Ibiporã.

Ibiporã, 18 de março de 2020.
 Samanta de Paula Silva Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
 sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais